



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 225 / 2024 CMS

CARLOS ALBERTO MENDONÇA RABAÇAL, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- FAZ PÚBLICO QUE, fica notificada a Sr.ª Clotilde da Conceição Marcelino, proprietária do terreno, sito na Av. de Moçambique, União de Freguesias de Setúbal e com o **artigo matricial R-1E-16**, no âmbito de um processo com o NIPG-37143/23, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Exa notificada da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- Na qualidade de proprietária do terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta vegetação excessiva a necessitar de corte e uma árvore de grande porte que se encontra morta, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63º n.º 10 e 11, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal-----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder ao corte e limpeza de vegetação do lote e abate da árvore, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), na Divisão de Fiscalização (DIF), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contactos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt-----

225/2024



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

O VEREADOR,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº214/2024/GAP de 30 de Julho)

Carlos Alberto Rabaçal





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 225/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 16 de agosto de 2024.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro